PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

PORTARIA Nº 089/2026 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL,** designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e considerando o protocolo 26.812.943-0,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a Portaria 055/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 12.238, de 29 de Setembro de 2026, concernente à capacidade da Casa de Custódia de Arapongas, que passou a contar com 319 (trezentos e dezenove) vagas para o regime fechado, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 29/10/2026 16:11. Inserido ao protocolo **26.812.943-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 29/10/2026 14:43. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68d9782eff57bf199e9bd36ee796f0f4**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 5

Documento: **089AlterarcapacidadedaCasadeCustodiadeArapongas26.812.9430.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 29/10/2026 16:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 29/10/2026 15:25 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.812.943-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 29/10/2026 14:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: